



N. 5373-

Fls. 1

258-221



19 30-

# Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.-

-PROTESTO MARITIMO-

O Commandante do vapor chileno "COQUIMBO", Repte.

## Autuação

No s de 'z (10) dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição c/despacho e documentos enfrente;

da que, para constar, faço esta autuação. Eu

Raul Plaisant. es Omo e Ruben

1930

Fl. 1

*Régis*



# Juízo de Direito e Federal

— DA —

## COMARCA DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Escrivão ad-hoc:  
*Guano Régis*

N.º .....

*Autos de Ratificação de protesto Marítimo*

*em que são.*

*O Commandante do vapor Chileno "Coquimbo"*

*O Juízo Federal*

### AUTUAÇÃO

Aos *três* dias do mez de *Setembro* de mil novecentos e *trinta* nesta cidade de Paranaguá, e,

em cartorio, autuei a petição que adeante se vê: Do que para constar, faço este termo. Eu, *Guano Régis*, Escrivão ad-hoc *subscreevi*.

*Régis*  
*Régis*



*2  
Regis*

*A. Como reger. Nomeio em virtude  
ad-hoc o Sr Genaro Regis e cura-  
dor dos interessados ausentes o Sr  
Oswaldo Branco, por devendo voltar  
em cartorio a promessa legal. 1980  
Paranaguá, 2 de Setembro*

Diz o Capitão de Longo-Curse ~~JUAN SCHMIEGEL~~, Comman-  
dante do vapor Chileno "COQUIMBO", de propriedade da Companhia de  
Navegação Chilena Inter-Oceanica, matriculado em Valparaizo, no Chi-  
le,, que ~~havendo~~ o mesmo vapor depois de haver escalado no porto  
do Rio de Janeiro, em viagem commercial, encalhou, ás 8,16, do dia de  
hontem, 1 do corrente, nos bancos de areia que circundam a ilha da  
"GALHETA", quando rumava este porto de Paranaguá, em consequencia  
da grande neblina então reinante e das fortes correntes maritimas,  
em cujo encalhe permaneceu até ás 9,12 minutos de hoje, 2 do an-  
dante, quando conseguiu o seu desemcalhe.

Verificado, pois, o encalhe do navio sob o commando do  
infra assignado, immediatamente, foram tomadas todas as providencias  
necessarias afim de safal-o e para isso, secaram-se os tanques  
de lastro e de bebidas, dando-se marcha á ré a toda força e usan-  
do-se de outros recursos, inclusive, o lançamento da ancota de es-  
tibordo, com 45 braças de corrente, cuja ancora, desapareceu, com 15  
braças da corrente, por ter-se a mesma partido.

A comunicação que junta por copia o infra assigna-  
do, dirigida ao Senhor Consul do Chile e a occurencia consignada  
no Diario de Bordo, devidamente certificada pelo infra assignado,  
que ficam fazendo parte integrante deste protesto, com precisão  
absoluta demonstram as razões do encalhe do referido vapor "CO-  
QUIMBO".

Em virtude desse facto o infra assignado convocou os  
Officiaes e a tripulação, expoz-lhes a occurencia, convidou-os a  
se pronunciarem sobre as providencias a tomar, sendo unanime a  
deliberação, que se protestasse perante o Juizo Federal, desta ci-

dade sobre o accorrido.

Em consequencia, pois, da deliberação tomada, em nome do abaixo assignado, da Companhia de Navegação Chilena Inter-Oceânica, dos carregadores, consignatarios e outros interessados no navio e sua carga, protesta, como de facto e de direito protestado, perante, contra e quem de direito fôr e pertencer possa, por todos os prejuizos, perdas e danos, lucros cessantes advindos da avaria que possivelmente apresente o navio e carga pelo motivo do encalhe verificado.

Assim, vem o supplicante requerer á V. Excia, como requerido tem, se digne mandar processar a ratificação do presente protesto, attribuindo competencia ao Senhor Supplente deste Juizo na cidade de Paranaguá, A. esta, nomeando-se Curador aos Interessados ausentes, subindo os autos a V. Excia para o devido julgamento, depois de pagas as custas,

Da-se o valor de 1:000\$000 á ratificação para o simples pagamento da taxa judiciaria.

TESTEMUNHAS :

Josias Rozas  
Isidro Valencia J.  
Arturo Diaz F.  
Manoel Mascareño  
Gumerindo Rivas  
Waldo R. Jara C.

Nestes termos.

Pede deferimento-

Paranaguá,



*2 de Dezembro 1930.*

Paranaguá, 2 de Septiembre de 1930

Señor

CONSUL DE CHILE:



Lamento tener que comunicar a US. que ayer a las 8,14 hs., navegando desde Rio de Janeiro en demanda de la entrada de este puerto, a máquinas despacia, a causa de la densa neblina reinante, varamos en los bancos de arena de "Galheta", en cuya situación permanecimos hasta hoy a las 9,12, hora en que zafamos por nuestros propios medios.-

En el momento de la varadura, se largó el ancla de estribor con 45 brazas de cadena, a fin de volver el buque, pero al virar la cadena se rompió, perdiéndose el ancla con 15 brazas de cadena.-

Desde entonces se maniobró en el sentido de mantener el buque derecho, y que las olas no lo aconcharan más adentro en el bajo, por lo que se mantuvo la máquina a media fuerza atrás.-

Durante las altas mareas de las 10, 15 y 22 horas, se achicaron los estanques de lastre y 1 de bebida, poniendo las maquina toda fuerza atrás, no obteniendo mayores resultados.- En vista de ésto y en consideración a que el tiempo podía descomponerse pedí ayuda de un remolcador, por intermedio de nuestro agente en Antonina.- Este iba al lugar del accidente cuando nosotros entrabamos al puerto.-

Además me es grato manifestar a US. que se han sondeado sentinas y doblefondos, no constatándose <sup>se</sup> roturas en el casco.-

Durante el tiempo que permanecimos varados, como al tiempo de encallar y zafar, el buque no sufrió golpes ni balanceos bruscos, debido a que el tiempo se presentó en bonanza.-

Para los efectos de resguardar mis propios intereses y los de mis armadores, por las pérdidas habidas, como por averías o desperfectos que puedan presentarse, provenientes del

accidente, extenderé mi formal protesta ante consulado y  
Agente del Lloyd.-

Lo que tengo el honor de comunicar a US. para su  
conocimiento y fines a que haya lugar.-

Saluda atentamente a US.

*J. Schmiegel*  
(Juan Schmiegel)  
Capitán



AL SEÑOR CONSUL DE CHILE EN ANTONINA.

P R E S E N T E .



5  
Regis

Copia del Bitácora de Mar del vapor  
 Coquimbó, de fs. 20 y 21. de fecha 1.º al 2 de  
 Septiembre de 1930, de Nacionalidad Chilena  
 de propiedad de la Compañía Chilena de  
 Navegación Interoceánica, de matrícula en  
 el puerto de Valparaíso, Chile, y al mando del  
 Capitán de Alto Mar. Juan Schmiedel y  
 que encalló frente a la Isla Galheto, entrada  
 a Bahía Paranaguá debido a densa neblina  
 y a corriente:

Septiembre 1.º de 1930. guardia de 8 a 12 A.M.

8.º Cerrado neblina. Se hace señales de Reglamento: 8.º 05  
 Máquina media fuerza. - 8.º 14 máquina atrás toda fuerza  
 y levanta la góndola con 308'. Se sonda 4 brazas, 3¾,  
 3½ y 3 brazas simultáneamente. - 8.º 16 El buque varó  
 con proa S 83 W Compás Gobierno. - 8.º 18 Fondo ancla  
 estribos con 45 brazas. - Se sondó 2 brazas con proa  
 S 76 W. - 8.º 20 Se hacen varios movimientos de la  
 máquina y se manda achicar estancos proa  
 y popa. - 8.º 23 se sondó a popa 2½ brazas. - Se sonda  
 2 brazas por todo el costado del buque. Se continúa  
 haciendo maniobras con la máquina. - 9.º Se da  
 toda máquina atrás, timón cerrado y estribos  
 y se vira el ancla. - La maripada hace der fier  
 tes volcadoras al buque y la cadena tira a los  
 tribos. - 9.º 02 Corta la Cadena en el 1.º Grillete, se  
 pierde el Ancla estribos. - 9.º 03 Se fondea ancla  
 babo. - Se continúa achicando estancos. 9.º 18  
 varado en 2 brazas agua. Achicando estancos.  
 Máquinas atrás toda fuerza. - proa N 37 W. Ancla  
 babo a pique. - 9.º 20 Se lava neblina. - 9.º 55 Llego  
 Práctico. - 10.º Toda máquina atrás, timón a estribos.  
 Buque adrizado. Viento del SW, la proa vira del

N 15W al N 45W. 10.15 Fuerte Chubasco de viento  
y mar del SW. Se da máquina atrás toda fuerza  
ceorando la caña a estribor y adelante de popa  
cerrando caña a babor, alternativamente, tratando  
de zafar el buque. Tracando toda tentativa,  
se leva el ancla babor, en vista de no prestar ayu-  
da por estar a pique. - 10.35 Se surda  $1\frac{3}{4}$  brazos  
a popa. 11.30 Se deja de achicar los estauques  
por estar la marea muy baja. 12. Se engrilleta  
el ancla de popa a la cadena de estribor. -

Continúa la marejada, tiempo dublado amenazando,  
y hece movimientos con la máquina para evitar  
que el buque se atravesase a la mar. Según el  
Práctico el fondo es paraf y todo arena. No se  
aviso pata por fondear anclados por la fuerte  
marejada, que es un peligro para tripulación y  
carga. Firmado. J. Valencio

Certifico ser la presente copia <sup>de</sup> fiel del diario de Nave-  
gacion del vapor chileno "Coquimbo" de cual soy el  
Comandante. Abordo del "Coquimbo" anclado  
en la rada de Paranagua el 2° de Setiembre  
de 1930. J. Schmiedel.





5  
Regis  
5  
Regis

## Promessa legal

Aos dois dias do mez de Setembro de mil no-  
 vcentos e trinta, nesta cidade de Paranaquá,  
 em Cartorio, presente o cidadão Antonio de  
 Santa Anna Lobo, primeiro Supplente do Subs-  
 tituto do Dr. Juiz Federal, e, sendo absi, com  
 presença o cidadão Genaro Regis, a quem o M.  
 Juiz deferiu a promessa legal e o encarregou  
 que com boa e sã consciencia se visse de Es-  
 criuor ad hoc neste auto sob as penas da  
 lei. E sendo pelo mesmo acul. d. l. cumpri-  
 minto lauri para constar o presente foi vae  
 assignado. Em, Genaro Regis, Escrivor ad hoc  
 que escrevi e assigno  
 Antonio Lobo  
 Genaro Regis

## - Certidão -

Certifico que intimei o Senhor Osvaldo  
 Branco, para prestar boje, em Cartorio, a res-  
 pectiva promessa legal para o cargo que foi  
 nomeado, do que bem sciante ficou do  
 que deu fe. Em 2 de Setembro 1930  
 O Escrivor  
 Genaro Regis

## Promessa legal

Aos dois dias do Setembro de mil novecentos e

trinta, nesta cidade de Parauapeá, em Carbono,  
presente o cidadão Antonio de Santa Anna Lobo,  
Juiz. Supplente do Substituto do Dr. Juiz Fede-  
ral. Commis. Escrior ad-hoc abaixo nomeado  
e assignado, e sendo aki, compareceu o cidadão  
Oswaldo Branco, ao qual o M. Juiz deferiu  
o compromisso legal e o encareceu que com  
bõa e sã consciencia servisse de Curador  
aos Interessados Ausentes, sob as penas da Lei.  
E, sendo pelo mesmo acôrdo o compromisso  
larei para constar o presente, fue vae dei-  
damente assignado. Eu, Genáio Riquiz, Escrior  
ad-hoc fue o escrevi.

*Pytoquechato*  
*Oswaldo Branco*

= Cota =

Designo hoje ás 13 (treze horas) a borda  
do vapor "Coquiubo", para ter logar a ra-  
tificação do protesto.

Em, 2 Setembro de 1930

O Escrior  
Genáio Riquiz

- Certidão -

Certifico, que intimei o Commandante  
Juan Schmiegel, as testemunhas, os Senhores  
Curador aos Interessados e Ausentes e o Ajudante  
do Procurador da Republica, por todo o conteúdo da  
Cota supra, de qual bem sciente ficaram. O referido é  
verdade e dou fé. Parauapeá, 2 de

78  
Regis  
Regis

Seteulro de 1930.

Escuor  
Guano Regis



Termo de ratificacois

Aos dois dias de Seteulro de mil novecentos e trinta, neste porto de Parauapua, a bordo do vapor "Coquiubo" de nacionalidade Chilena, presente o cidadão Antonio de Santa Anna Sobo, Prumeiro Suplente do Substituto de Dr. Juy Federal, Com. miz, Escuor ad-hoc abaixo assignado, sendo abri, compareceu o capitão Juan Schmiegel, Com mandante do vapor Chileno "Coquiubo", e por elle foi dito que ratificava em todos os seus termos a sua peticao inicial de protesto, constante do termo por copia do Decreti de Navegacao, e que fica fazendo parte integrante deste termo por ser a expressao da verdade. E de como assim o disse, laerei para constar o presente fue vai assignado. Eu, Guano Regis, Escuor ad-hoc o escrivi

*[Signature]*  
J. Schmiegel  
Capitain.

Auto de interrogatorio

Aos dois dias de Seteulro de mil novecentos e trinta, neste porto de Parauapua a bord do vapor Chileno "Coquiubo", e, sendo abri, presente o cidadão Antonio de Santa Anna Sobo, Prumeiro Suplente do Substituto de Juy Federal, Com. miz, Escuor ad-hoc, presentes tambem

o cidadão Latino Pereira Alves e Oswaldo Branco, respectivamente Ayudante do Procurador da Republica e Cuadro aos Interessados Ausentes e sendo assi compareceu o Capitão Jucau Schmitz, o qual sendo interrogado pelo M. Juy a respeito do tenor do protesto da petição inicial disse que: quando viajava do porto do Rio de Janeiro para entrar no desta cidade de Parauapeba ás oito e dezesseis minutos (8,16) do dia primeiro deste mez, em consequencia de forte neblina e correntes maritimas encalhou nos bancos de areia de "falheta", pelo que evitou todos os esforços a fim de conseguir o desemalhe do vapor o que não conseguiu, motivo pelo qual, do lado de estibordo, lançou ao mar com a intenção de voltar a prôa do seu navio para o mar, uma ancora com quarenta e cinco braças de corrente que rompendo-se ficaram perdidos a referida ancora e mais quinze braças da corrente; que em face do occorrido elle Comandante, convocou os officiaes e tripulantes ficando deliberado que se interpozesse protesto perante este Juy contra o occorrido, em nome da Companhia de Navegação Chelena Inter-Oceânica, carregadores, consignatarios e outros interessados no navio e sua carga, perante Contra e fuesse de direito for, por todos os prejuizos, perdas, danos, lucros cessantes, aduindo da avaria que possa apresentar o navio sob o seu Commando de nome "Coqueumbo" e carga do mesmo, pelo motivo de encalhe verificado; que o navio conseguiu desemalhar no dia de



177  
Regis  
877  
Regis

hoje ás 9,12 (nove e doze minutos); fue o encue-  
lho verificado foi registado no livro Diário  
de Navegação; que communicou ao Senhor Cou-  
sul do Chile o occorrido, tendo annexado á  
inicial uma copia dessa communicação, dada  
a palavra ao Curador aos Interessados Ausentes, na  
da referida. Dada a palavra ao Apudante do  
Procurador da Republica, tambem por este nada  
foi requerido. E como nada mais disse nem  
lho foi perguntado, mandou o Juiz encerrar o  
presente que vai assignado. Eu, Juaz Regis,  
Escrivão ad-hoc fue escrevi e subscrevo.

*Antonio de*  
*J. Schmiegel*  
*Oswaldo Branco*  
*Patricio Pereira Alon*

- Assentada -

No dois dias de Setembro de mil novecentos e treenta,  
nesta cidade de Parauapeí e port. do mesmo nome,  
presente o cidadão Antonio Santa Anna Lobo, Juiz  
Supplente do Substituto do Juiz Federal, Comiss. Escrivão  
ad-hoc abaixo assignado, o senhores Patricio Pereira Alon  
e Oswaldo Branco, respectivamente Apudante do Pro-  
curador da Republica e Curador aos Interessados  
Ausentes, o Capitão Juaz Schmiegel, Comandante  
do vapor Chileno "Coquiabo", e, sendo abri, compare-  
ceram as testemunhas Constantes da inicial de  
folhas, fue foram collocados em logar que uma  
não ouvisse o depoimento da outra e foram in-  
fueidas como adiante se vê. Eu, Juaz Regis,  
Escrivão ad-hoc fue escrevi.

Primeira testemunha

Josias Rozas, Chileno, com trinta e dois annos de idade, capaz, residente em Valparaiso, sabendo ler e escrever, aos costumes, disse nada, tendo prestado a promessa legal e sendo informado disse que: e' primeiro piloto do vapor Chileno "Coquimbo" pertencente a' Companhia de Navegacões Chilena Inter-Oceânica; que o referido navio quando demandava o porto desta cidade, em consequencia de forte neblina e de correntes maritimas encalhou no banco de areia de "Galbeta", conforme consta do Diario de Navegacões; que o encalhe verificou-se ás 8,16 (oito e dezesseis minutos) do dia primeiro ou seja houteur; que o vapor perdeu a ancora de estibado e quinze laços de corrente quando pretendia o Commandante voltar a prua para o mar; que o navio conseguiu desencalhar, bazi, ás 9,12 (nove e doze minutos) remando entes para este porto; que entre os officiaes e tripulantes ficou deliberado fazer neste porto perante o Juizo competente um protesto maritimo; que o Commandante deu parte do ocorrido ao Senhor Consul do Chile. Dada a palavra ao Cuador dos Interessados ausentes por este modo foi ouvido. Dada a palavra ao Apudante do Procuador da Republica, tambem por este modo foi perguntado e, como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou o Juy encerrar o presente juo eae assignado. Eu, Luciano Rigis, Escrivão ad hoc que o escrevi. Porto de Valparaiso

J. Rozas

98  
Regis  
Regis

J. Schunegger  
C. M. de S. Fran.  
L. de S. Vera Ches



- Segunda testemunha -

Fidro Valencia, Chileno, com dezesseis annos de idade, Quart. Official do vapor "Coquimbo", pertencente a Companhia Chilena de Navegacões Inter-Oceânica, sabendo ler e escrever, residente em Valparaiso, ao costume disse nada, tendo prestado a promessa legal e influencia disse que: é Quart. Official do vapor "Coquimbo", pertencente a Companhia Chilena de Navegacões Inter-Oceânica; que no dia de bontea, principiando de Setembro, o navio "Coquimbo" ás 8,12 (oito e doze minutos) encalhou nos bancos de areia dos "falhetos" em consequencia da forte neblina reinante e das correntes maritimas; que o Commandante tomou todas as providencias para o desembarque do vapor; que a ancora e quinze liças da corrente, do lado de estibordo foram perdidas pelo motivo de haver-se a mesma corrente partido, que viajavam do Rio de Janeiro com destino a este port. de Paranaqui; que os officiaes convocados pelo Commandante, bem como a tripulacão, deliberaram fazer-se um protesto nesta cidade perante o Juyz Federal; que a occorrença foi communicada ao Frent. Consul de Chile e Consignada no Diario de Bordo; que o navio somente conseguiu desembarcar no dia de hoje ás 9,12 (nove e doze minutos); que foram tomadas pelo Commandante todas as providencias necessarias para o desembarque do navio. Dada a palavra ao Curador aos Interessados Ausentes nada

reperguntou. Dada a pulcra ao Apudante  
do Procurador da Republica, por este, tambem  
nada foi reperguntado. E, como nada mais  
disse nem lhe foi perguntado mandou o Juiz  
escrever o presente que vai assinado. Em,  
Guano Legis, Escrivor ad-hoc fue o escrivi

~~Protocollado~~

J. Schuniger.  
(Isidro Valencia)

Comandante  
Arturo Teresa Chies

— Tercera Testeumba —

Arturo Dias, com quarenta e um annos,  
Chileno, casado, capaz, residente em Valparaiso, sa-  
bendo ler e escrever, aos costumes disse nada,  
tendo prestado a promessa legal e sendo informado  
disse que: e' timoneiro e estava de servico quan-  
do o vapor "Coquiuba" em virtude de grande e  
espessa neblina acompanhada de fortes correntes  
maritimas encalhou nos bancos de areia dos  
"falhetas"; fue esse fact, deu-se ás 8,16 (oito  
e dezessis minutos); fue feita urdidada todos os  
esforços para desemalhar o navio o que não  
foi possivel, pois, o mesmo só desemalhou  
bajo ás 9,12 (nove e doze minutos); fue perdido  
se de estibordo uma ancora e fuziga de  
de corrente quando pretendia o Commandante voltar  
a pua do navio para o mar; fue o Comman-  
dante com os officiaes e tripulacao deliberou  
fazer um protesto perante o Juiz Federal desta  
Cidade; o fact, occorrido foi participado ao Cou-





10 Regis  
Regis

Cousul do Chile e devidamente Cousifrado  
no livro diário de bordo. Dada a palavra  
ao Comandante, por este nada foi requerido  
de. Dada a palavra ao Comandante ao Interes-  
sado Ausente, tambem nada requereu.  
E como nada mais disse nem lhe foi  
perguntado mandou o Juiz encerrar o pre-  
sente que vai assignado. Eu, Guacir Re-  
jis, Escrivo ad-hoc, fui o escrivo

*Antonio Carlos*  
*J. Almeida*  
Antonio Diaz Jr.  
Oscar dos Santos  
*Rafael Torres Chaves*

Quarta testemunha

Manuel Mascareño, com vinte e tres an-  
nos de idade, solteiro, Chileno, Copay e  
residente em Valparaiso, sabendo ler e es-  
crever, aos costumes disse nada, tendo  
prestado a promessa legal e sendo infulci-  
do sobre o protesto constante da inicial  
disse que: é marinheiro do vapor Chi-  
leno "Coquimbo", pertencente á Companhia  
Chilena de Navegación Inter-Oceánica; que  
estava trabalhando na coberta quando o  
vapor encalhou nos bancos de areia dos  
"falhetas"; que esse facto verificou-se ás  
8,16 (oito e dezesseis minutos) devido a densa ne-  
blina e ás correntes maritimas que eram  
fortes; que somente desembarcou no dia  
imediatamente ao seja, no dia de hoje ás 9,12  
(nove e doze minutos); que o Comandante tomou  
imediatamente todas as providencias necessárias

logrando, cautado, desmascarar o vapor; fue  
perden-se a ancora e quinze braças de corrente  
do lado de estibordo; fue fixado a borda do  
refeido vapor, detido no protector no Juij  
Federal, desta cidade; fue a occorrença  
além de ser consignada no livro Diário  
de Bordo, foi communicada ao Senhor Consul  
do Chile. Dada a palavra ao Curador dos  
Interessados Ausentes, por elle nada foi re-  
perguntado. Dada a palavra ao Ayudante  
do Procurador da Republica, tambem nada  
perguntado. E como nada mais disse  
nem lhe foi perguntado, mandou o Juij encer-  
rar o presente depoimento fue vae assignado.  
Em, Guayaquil, Escriví ad hoc fue o  
escrivi.

~~Antonio Chaves~~  
J. Schmigel.  
Manuel Marrero  
Antonio Chaves  
Antonio Chaves

— Quinto testamento —

Guillermo Rivas, casado, Chileno,  
Capaz, residente em Valparaiso, sabendo ler  
e escrever, aos costumes disse nada, tendo  
prestado a promessa legal e sendo inquirido  
sobre o protector de faldas disse fue: é  
primeira machinista do vapor Chileno "Co-  
quinto", pertencente á Compañia Chilena  
de Navegación Inter-Oceánica e fue estando  
na fiscalização das machinas, sentiu quando  
o vapor encalhou; fue subido á cabesta



11  
Regis

viu fue o referido navio de facto se achava  
 encalhado em um banco de areia dos  
 "falhetas"; que esta recordado que esse  
 encalhe verificou-se poucos minutos depois  
 dos ditz bores; que pelo Commandante, foram  
 tomadas todas as medidas para o desemalhe;  
 que isso se deu em virtude das correntes  
 maritimas que eram fortes e da oleosa ne-  
 blina reinante; que o dyssente cumpriu to-  
 das as ordens que lhe foram dadas pelo Com-  
 mandante, seccando varios tanques para que  
 ficasse o navio aliviado do seu peso; ficau-  
 do assim com menos calado; que somente  
 baste conseguiu ás 9,1/2 (nove e dyz) safar-se  
 do banco em que encalhara, rumando para  
 o port. desta cidade; que perdeu-se sem-  
 aueira e quinze metros de corrente, nas opera-  
 ções para safar-se; que os occurencias constam  
 do livro Diario de Bordo. Dada a palavra ao  
 Commande ao Interessado Ausente, por este  
 nada foi repuntado. Dada a palavra ao  
 Ayudante do Commande do Republicano tambem  
 nada repuntou. E como nada mais disse  
 nem lhe foi perguntado o M. Juiz mandou  
 encerrar o presente depoimento que va  
 assignado. Em foydia Regis, Escrivão ad. hoc  
 fui o escrevi.

Antom Chato  
 J. Schmeigel  
 G. Rivas  
 Antonio Pereira Alves

Jhaldo R. Gara Cabalero, com 24 annos,  
saltein, Chileno, salued lu e esereves, resi-  
dente em Valparaiso, aos costumes disse  
uoda, teud prestod o compronasso legal e  
inquiereo solu o protesto interposto pelo  
Comandante ara inicial disse que: e  
telegraphista de bordo do "Coquimbó" pe-  
tencente a Compañia Chilena de Navega-  
cion Inter-Oceanica; fue borream as 8, 16  
(oitó, dezesseis minutos) o referido vapor  
encallou no banco de areia do "falleto"  
quando viajou do Rio de Janeiro para esta  
Cidade de Paranaquá, devido as fortes cor-  
rentes maritimas e densa neblina entao  
eminante; fue o Comandante, euidou todos  
o esforcos para safar o navio o fue, infe-  
lizmente, não conseguiu; fue nas manobras  
para o fim de desencalhar perdeu se uma  
ancora e quinze metros de braça de corrente,  
do lado de estibordo; fue o navio conseguiu  
desencalhar, heji, as 9, 12 (nove e doze minutos)  
remando para este porto; fue o Comandante  
convocou o officiaes e tripulante rela-  
tando lhes o ocorrido pelo fue ficou resol-  
vid fazer-se um protesto maritimo neste  
porto; fue causta do Diari de Bordo a  
ocorrencia havida e foi communicada ao  
Subor Consul do Chile. Dada a palavra  
ao Cuador aos Interessados ausentes, este  
nada reperuntou. Dada a palavra ao Agu-  
dante do Cuador da Republica por este  
tambem, nada foi reperuntado. E como  
nada mais oim nem lle foi reperuntado  
mandou o Juij encerrar o presente depo-



14  
Regis  
Regis

mentis que oae assignado. Eu Guano Regis, Escrivão ad-hoc fue o escrevi.

Antônio de  
J. Schmitt  
Waldemar

Antônio de  
Antônio de

- Conclusão -

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta, fae estes autos conclusos ao M. Juiz. Eu Guano Regis, Escrivão fue o escrevi

- Oz -

Remetta-se ao Exm. Sen. Dr. Juiz Federal -

Curitiba, 8 de Setembro 1930

Antônio de

- Data -

Em a data retro recebi estes autos. Eu, Guano Regis, Escrivão ad-hoc fue escrevi

- Remessa -

Em seguida fae remessa destes autos

ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal, por interme-  
dio de seu digno Escrivão. Eu, Gervasio Regis,  
Escrivão ad-hoc fui eleito.

- Remetido -

Recusante.

Em 5 de Setembro  
de 1930, o Sr. Juiz Federal  
faz a seguinte decisão:  
Eu, Gervasio Regis,  
Escrivão ad-hoc fui eleito,  
o Sr. Juiz Federal.





CONCLUSÃO

5 dias do mez de Setembro 1930  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz João S.  
do que faço este termo. — Eu, João S. de  
Carvalho Escriu. ad hoc

Intime-se o requerente do processo  
a juntar a estes autos os docs. de  
fls. 3 e 5 devidamente traduzidos  
em vernaculo.

Curityla, 5 Setembro 1930

João S. de Carvalho

Cumpra-se o respeitavel despacho do  
Dr. Juiz Federal. Em 6 de Setembro 1930  
Antônio A. de

— Data —

Aos seis dias do corrente mez  
de Setembro recebi este auto, do  
que faço este termo. Em, Genaro Regis,  
Escriu. ad hoc que escrevi.

— Certidão —

Certifico que para serem  
traduzidos para o vernaculo os docu-  
mentos de folhas 3 e 5, intimei o  
requerente

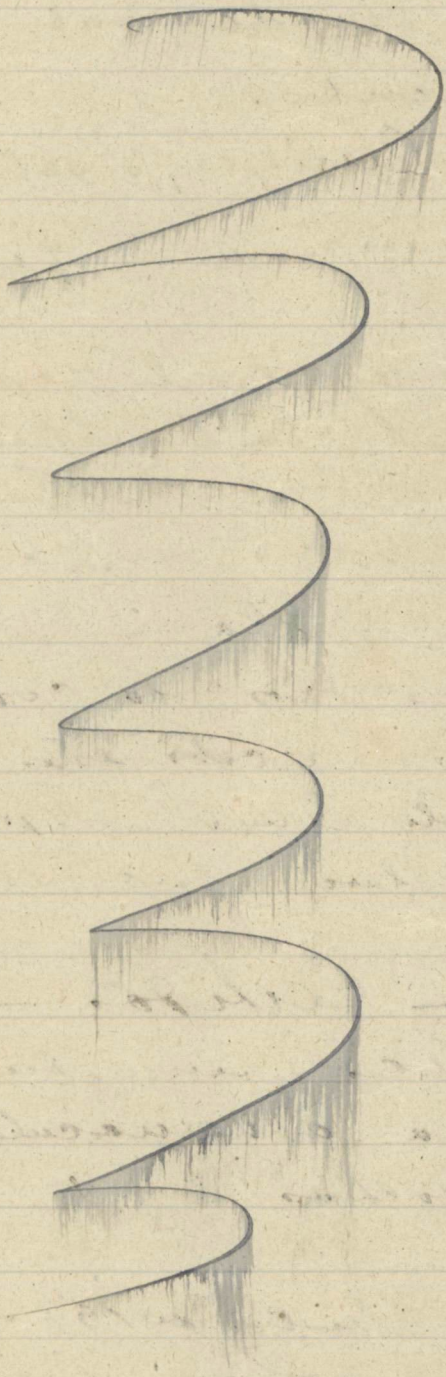
Em, 8 Setembro 1930

Genaro Regis, Escriu. Ad-hoc

- Juntada -

Aos nove dias do mez de Setembro  
de mil novecentos e trinta junto a  
estes autos as traducções para o vernaculo  
em documentos de folhos tres e cinco (duas  
traducções) que adiante se vê. Em, Guaymas  
Escrivão ad-hoc, o escrevi.

- J -







EU, **CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN**, Traductor e Interprete Juramentado, nomeado pela MM. Junta Commercial do Estado do Paraná, certifico que me foi apresentado uma comunicação em lingua chilena qual traduzo para o vernaculo, e dou fé.

COMMUNICAÇÃO QUE FAZ O COMMANDANTE DO VAPOR CHILENA "COQUIMBO" AO SENHOR CONSUL DO CHILE.

Vapor chileno "COQUIMBO" - Viagem Nº.1 a B.

Paranagua, 2 de Setembro de 1930

--- Snr.

Consul do Chile.

Lamento ter que communicar a VS. que hontem as 8,14 horas ,navegando desde Rio de Janeiro com demanda da entrada deste porto, com pouca marcha, devido a densa neblina reinante, encalhamos, nos bancos de arêa da "GALHETA", em cuja situação permanecemos até hoje as 9,12; hora em que safamos por nossos proprios meios.

No momento do encalhe, se largou a ancora de estibordo com 45 (quarenta e cinco) braças de corrente afim de virar o vapor, porem ao virar a corrente rompeu-se, perdendo-se a ancora com 15 (quinze) metros de corrente.

Desde então se manobrou no sentido de manter-se o navio direito e para que as ondas não o arrojasse mais para dentro do baixio, se manteve a machina a meia força atraz.

Durante as altas marés das 10,15 e 22 horas, se esgotaram os tanques de lastro e um de bebida, pondo-se a machina a toda força atraz, não se obtendo maiores resultados.

Em vista disso e em consideração a que o tempo podia arruinar-se, pedi ajuda de um rebocador por intermedio de nosso Agente em Antonina. Este ia ao logar do accidente quando nos entravamos no porto.



P. E. 800

EU, **CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN**, Traductor e Interprete Juramentado, nomeado pela MM. Junta Commercial do Estado do Paraná, certifico que me foi apresentado..... em lingua..... qual traduzo para o vernaculo, e dou fé.

Continuação folha 1.

Ademais é me grato manifestar a VS. que se sondou diversas vezes o duplo-fundo, não constatando-se ropturas no casco.

Durante o tempo que permanecemos encachado, com o o tempo de encahar e saffar; o vapor não soffreu golpes nem balanços bruscos, devido a que o tempo apresentava-se bom.

Para os efeitos de resguardar meus proprios interesses e dos meus armadores, pelas perdas havidas, como pelas havarias e imperfeições que possam apresentar-se, proveniente do accidente, extendo o meu formal protesto ante Consulado e Agente do Lloyd.

É o que tenho a honra de communicar a VS. para seu conhecimento e fins aque haja lugar.

Saúda attentamente a VS.

Assigº: J. SCHMIEGEL

Capitão.

oooooooooooooooooooo

*Paranaguá, 8 de Setembro 1930*  
*Carlos Zimmermann*  
*Trad.*





EU, **CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN**, Traductor e Interprete Juramentado, nomeado pela MM. Junta Commercial do Estado do Paraná, certifico que me foi apresentado uma copia do livro Diario de Naveg. em lingua chilena. qual traduzo para o vernaculo, e dou fé.

COPIA do livro Diario de Navegação, do vapor "COQUIMBO", de fls. 20 (vinte) e 21 (vinte e uma), de hoje 1º (primeiro) a 2 (dois) de Setembro de 1930; de nacionalidade Chilena, de propriedade da COMPANHIA CHILENA DE NAVEGAÇÃO INTEROCEANICA de matricula no porto de Valparaiso - Chile e ao Commando do Capitão de alto mar JUAN SCHMIEGEL e que encalhou frente a ilha GALHETA, entrada da bahia Paranaguá devido a densa neblina e a corrente:

Setembro 1º de 1930 - Guarda de 8 a 12 Am.

Oito (8) horas - cerrada neblina. Oito horas e cinco (8,05) - machina meia força. Oito e quatorze (8,14 horas) - machina atraz toda força e levante da corredera (conta milhas) com 308<sup>v</sup>. Sonda-se 4 braças 33/4, 3 1/2 e 3 braças, simultaneamente. Oito horas e dezeses (8,16) o vapor encalhou de prôa S83W agulha governo. Oito horas e dezoito (8,18) fundo ancora estibordo com 45 (quarenta e cinco) braças. Sonda-se duas braças na prôa S76W. Oito horas e vinte (8,20) - fazem-se varios movimentos em a machina e se manda esgotar tanques prôa e pôpa. Oito horas e vinte e treis (8,23) - sonda-se a pôpa 2 1/2 braças. Sonda-se duas braças por todo o costado do vapor. Continua-se fazendo manobras com a machina. Nove (9) horas - dá-se atraz toda machina, leme fechado de estibordo e se vira a ancora. A maré faz dar fortes sacudidas no vapor e a corrente em a primeira Grilheta - digo - A maré faz dar fortes sacudidas no vapor e a corrente reteza a estibordo. Nove horas e dois (9,02) corta-se a corrente em a primeira Grilheta se perdendo a ancora de estibordo. Nove horas e trez (9,03) - fundeu-se ancora de bonbordo. Continua-se esgotando tanques. Nove horas e dezoito (9,18) - encalhado em duas braças agua. Esgotando tanques. Machinas atraz toda força, prôa N37W; ancora bonbordo a prumo.-



P. E. 800

EU, **CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN**, Traductor e Interprete Juramentado, nomeado pela MM. Junta Commercial do Estado do Paraná, certifico que me foi apresentado..... em lingua..... qual traduzo para o vernaculo, e dou fé.

Continuação folha 1.

Nove horas e vinte (9,20) - aclara a neblina. Nove horas e quarenta e quatro (9,44) - chegou pratico. Dez (10) horas - toda machina atraz, leme cerfado de estibor do. Vapor adriçado. Vento de SW., a prôa vira de N15W a N45W.- Dez horas e 15(quinze) - forte aguaceiro com vento emar (e mar) de SW.- Dá-se machina atraz toda força, cerrando o leme a bonbordo, alternadamente; tratando-se de saffar o vapor. Fracassada toda a tentativa se levanta a ancora de bonbordo, em vista de não prestar ainda por estar a prumo. Dez horas e trinta e cinco, (10,35) - sonda-se 1,3/4 a pôpa - digo - 1,3/4 braças a p^opa. Onze e trinta (11,30) - Deixa-se de esgottar os tanques por estar a maré muito baixa. Doze horas (12) - Engrilheta-se a ancora com respeito a corrente de estibordo. Continua a maré, tempo nublado ameaçador e faz-se movimento com a machina para evitar que o vapor se a-travesse no mar. Segue o pratico, o fundo é parelho e lado de arêa. Não se arreou bote para fundear ancora devido a forte maré, que é um perigo para a tripulação e embarcação. - Assig<sup>o</sup>. F.Valencia (?).

Certefico ser a prsente cópiafiél (presente cópia fiél) do Diario de Navegação, do vapor chileno "COQUIMBO" ancorado na bahia de Paranagua em dois (2) de Setembro de 1930.

J. SCHMIEGEL.

oooooooooooooooooooooooooooo

*Paranaguá, 8 de Setembro de 1930*  
*Carlos F. Zimmermann*  
*Trad.*





- Conclusão -

Aos nove dias de Setembro de mil novecentos e trinta, por estes autos concluídos no M. Juiz, do juízo desta Comarca, em Guarani Rigis, Escrivão ad-hoc fui o escrevo:

- Clz -

Remette-se ao Exm. Sr. Juiz Federal.  
Em 9 de Setembro de 1930.  
*Antônio Augusto*

DATA

Aos 10 dias do mez de Setembro de 1930

me foram entregues estes autos; do que, para o termo. — Eu, *P. Ant* *M. Ant* *es*

Escrevo, es *Previ*

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mez de Setembro 1830  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu, P. Ant. P. Ar.  
Ant. es. Ori.

Ellados e preparados a conclusão  
Curityta, 10 Setembro 1830  
Penteado

DATA

Aos 10 dias do mez de Setembro de 1830  
me foram entregues estes autos; do que, p. Ant. P. Ar. Ant. es. Ant. es.  
termo. — Eu, P. Ant. P. Ar. Ant. es. Ant. es.  
Ori. es. Ori.



Conta das Custas

Pr. Juiz federal: (Em reclusão)	3,000
Juiz suplente -	
Delegado e infp.	36,000
Camadas - sup e pel.	54,000
Ajudantes Proc. - sup e delij.	54,000
Boas do juiz -	
custas de patentes, instrumentos e selos. 7	80,000
Sellos de fls.	10,200
Taxa judiciaria.	2500
	<hr/>
	249,700

Contada 10 de setembro 1930



O boiçã.  
Paul M. Croant

Cartões ter intimado o in-  
teressado para se dar e preparar este  
auto, dou fe'

Juiz 10 de setembro 1930

O boiçã.  
Paul M. Croant

Declaro ter estabelecido que  
para o pagamento da taxa  
judiciaria; sou fe

em 11 de Setembro 1830

João

Ant. P. Ant. aut

**JUNTADA**

Aos 11 dias do mez de Setembro de 1830; fa-

ço juntada do comhecimento emprego; do que faço

este termo. — Eu, Ant. P. Ant. Ant. P. Ant.

eram, &c.



1.<sup>a</sup> COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DE CURITYBA

EXERCICIO DE 1930.

N. 41

Rs. 2#500

A folhas do livro Caixa fica debitado o Collector Carlos

Tramo de Sauro

pela quantia de dois mil e 500 reis

recebida do Snr. Escrivão do Juizo Federal

proveniente de 1/4% de 1.000.000 reais dado ao

protesto mantido req. pelo <sup>mate</sup> Sr. do super  
Sindero "Boquinhas"

1.<sup>a</sup> Collectoria Federal de Curitiba, em 11 de Setembro de 1930.

O Collector,

mt.

João de Basto

O Escrivão,

mt.

Antônio

Emolumentos do M. Juiz.



Sellos de \_\_\_\_\_ fig.:



CONCLUSÃO

No 11 dias do mez de Setembro de 1930  
e os autos conclusos ao M. Juiz Federal Paul Plaisant.  
do que faço este termo. — Eu: Paul Plaisant

Paul Plaisant, es. O. e. es. O. e. es. O. e.

Obz -

Julgo por sentença a presente ratificação  
de protesto marítimo do vapor chileno "Coquimbo",  
afim de que produza os effectos de direito. —  
Pagos as custas, dê-se instrumento á parte  
para os fins legais. Registre-se.

Curityba, 11 de setembro de 1930

Affonso Maria de Oliveira Penteado

pata.

No 11 de setembro de 1930 me  
foram entregues estes autos; ff e os  
este termo. Ju. Paul Plaisant

ant es ones, esen-

certifico que extrahi sus-  
timentos de protatos a qual  
foi entregue do referendo;  
dou fé.

em, 18 de Setembro 1830

Paul P. Anant

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente  
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 18 de Setembro de 1830

O Escrivão:

Paul P. Anant

Nº. 10

Visto em Curitiba

Vista de o proximo em 9

(18. VII - 51

Actuário do Conselho  
H. P. Lima  
Lima